



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

**EMENDA ADOTADA PELA CTASP AO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 436, DE 2014**

Substitua-se, na Ementa do Projeto, a expressão “para tornar a caça, a apanha e o manejo de fauna” pela expressão “para tornar o **controle** da caça, da apanha e do manejo da fauna **silvestre**”.

Sala da Comissão, 04 de novembro de 2015

Deputado BENJAMIN MARANHÃO

Presidente